



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão de Recursos Humanos

[Handwritten signatures]

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto de inovação “Microalgae biofortification for sustainable pigmentation and antioxidant protection in animal production” (Ref.^a Sea4Feed), atribuído no âmbito do Roullier Exploration Award 2025–2026.

ATA N.º 1

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nas instalações da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, sita na Avenida da Universidade Técnica, Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, presidido pelo Doutor José António Mestre Prates, Professor Catedrático, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, e com a presença dos dois vogais efetivos, a saber, Doutor Pedro Miguel Bule Gomes, Professor Auxiliar, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa e Doutora Cátia Falcão Martins, Professora Auxiliar, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa tendo como **ponto único da ordem de trabalhos**:

- Definir a fase que comportam os métodos de seleção, fixar os parâmetros de avaliação dos respetivos métodos de seleção, a sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final.

Entrou-se de imediato no **ponto único** da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Definição da fase do método de seleção:

O Júri deliberou por unanimidade que o presente procedimento concursal contenha apenas um método de seleção obrigatório, no caso a Avaliação Curricular (AC)

Assim e nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexa à Lei n.º 35/2014, de 10 de junho, será adotado o seguinte método de seleção:

- a) Método de seleção obrigatório: avaliação curricular (**AC**);

A **Avaliação curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

a) Curriculum vitae, incluindo habilitações académicas, formação complementar, percurso científico e profissional, experiência em projetos de investigação e experiência nas áreas indicadas nos pontos 8.2 do Aviso;

b) Carta de motivação, na qual o candidato deverá demonstrar a adequação do seu percurso ao conteúdo funcional do posto de trabalho, à execução do projeto Sea4Feed e aos objetivos científicos e tecnológicos do projeto.

A **Avaliação Curricular (AC)** é expressa numa escala de 0 a 20 pontos, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da ponderação dos elementos a avaliar.

Na **Avaliação Curricular (AC)** será utilizada uma ficha curricular, onde serão registadas as avaliações dos itens acima descritos, que se anexa e que constitui parte integrante da presente ata, como **Anexo I**.

A classificação final (**CF**) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (80\% CV + 20\% CM)$$

Em que:

CF = Classificação Final

CV = Curriculum Vitae

CM = Carta de Motivação

São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no do método ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

Mais deliberou o Júri que em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se no direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Pelas onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em duas páginas, devidamente numeradas, acrescida de um anexo, que, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri em efetividade de funções.

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

A 2.º Vogal Efetiva



(Doutor José António Mestre
Prates)



(Doutor Pedro Miguel
Bule Gomes)



(Doutora Cátia Falcão Martins)